

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida de Pontevedra, nº 39, 36600 Vilagarcía de Arousa, Pontevedra – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar em estações de isco invioláveis (não recarregáveis) colocadas no interior e na envolvente de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* (rato doméstico juvenil e adulto) e *Rattus norvegicus* (rato juvenil e adulto), contendo 0.0029% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **RATIBROM-2 PELLET DOMÉSTICO** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-mac-107/2018²

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 05/11/2018

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Alteração da autorização n.º PT/DGS ARMPB-39/2016 (PT-0013710-0000 / ES-0003184-0000_AGRORAT BD-3 PELLET)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)